



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 397/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário que conflitem com a presente Portaria.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Serviços Públicos do Município de Viçosa - IPREVI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, nos termos da Lei Municipal nº 1.888/2008,

RESOLVE:

I - Nomear para constituir o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Serviços Públicos do Município de Viçosa os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

a. Representante do Poder Executivo:

Edylene Meyre Batalha Araújo Costa ✓

b. Representante do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor-IMAS:

Luís Costa Lopes da Silva ✓

c. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

Manoel de Oliveira Miranda ✓

d. Representante do Poder Legislativo:

Daniela da Silveira Toledo Coutinho ✓

f. Representantes dos aposentados e pensionistas:

Maria da Conceição Paiva ✓
Denise Maria de Sousa ✓

e. Representante dos servidores da ativa:

Fábio Lúcio Barbosa



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 12 de julho de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal